**EDITAL Nº 11/2022**

**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE BRAGANÇA PAULISTA**

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Ensino Superior de Bragança Paulista, Célia Badari Goulart, torna público o edital **INTERNO,** para INSCRIÇÃO de docentes da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista que tenham interesses em ministrar cursos livres no projeto “Certificações FESB”.

**Objetivo**

O projeto “Certificações FESB” tem como objetivo oferecer estrutura e apoio aos docentes da FESB que tenham interesse em coordenar e ministrar curso técnicos/científicos na categoria “Cursos livres”.

**Requisitos e obrigações do docente**

1. O responsável pelo curso, deverá ser docente da FESB;
2. Sugerir um curso livre na sua área de conhecimento com carga horário de no máximo 60 horas; Exemplos de curso: “Elaboração de projetos para irrigação”; “Fisiologia da musculação”; “Mestre cervejeiro”; “Capacitação em anestesiologia veterinária”; “Suplementação esportiva”.
3. O período do curso deverá compreender o semestre de 2022/2;
4. O curso poderá ser nas categorias: 1)Presencial; 2)Remoto; 3)EAD; ou Semi-presencial;
5. A frequencia dos encontros com os alunos será determinada pelo docente responsável;
6. O cronograma das aulas, conteúdo, controle de frequencia dos alunos, avaliação e demais responsabilidades acadêmicas serão de responsabilidade do docente responsável;
7. O valor total do curso, bem como o valor das mensalidades serão determinadas pelo docente responsável;
8. A quantidade de vagas para o curso será determianda pelo docente

**Contrapartida da instituição**

1. Poderão ser utilizadas as dependencias da FESB como: sala de aula, Zoom institucional, AVA e laboratórios (dias e horários disponíveis deverão ser consultados com os responsáveis pelos setores).
2. O vinculo com a instituição será na forma de contrato;
3. 60% do valor bruto das mensalidades será disponibilizada para o docente responsável;
4. 40% do valor bruto das mensalidades será disponibilizada para a instituição FESB;
5. A instituição não se responsabiliza na aquisição de equipamento ou insumos necessários ao curso;
6. O registro, certificado, histórico escolar e demais documentos comprobatórios serão de responsabilidade da FESB;
7. A divulgação, marketing, matrícula, geração de boleto, cobrança e recebimetno serão de responsabildiade da FESB.

**-**

1. **DAS INSCRIÇÕES**

1.1 As inscrições dos cursos livres ocorrerão entre os dias 08 de agosto até o dia 19 de agosto de 2022;

1.2 A inscrição será realizada exclusivamente pelo link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSepekVAkqB6DWVyxJeRCEfnPQkJzC1EI3yoh96I9Wb36xCiow/viewform?usp=sf_link>

**4. DOS RESULTADOS**

4.1. Os cursos inscritos serão analisados pela Direção Acadêmica.

4.2. Os cursos aprovados serão publicados no dia 22 de agosto de 2022. Os recursos sobre a decisão deverão ser encaminhados ao e-mail [diretoria@fesb.com.br](mailto:diretoria@fesb.com.br)

4.3 Os docentes com curso aprovado participarão de uma reunião (modelo remote) no dia 25 de agosto de 2022 às 18h00.

Bragança Paulista, 08 de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Célia Badari Goulart

Diretora Presidente da F.M.E.S.B.P